



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEFCO/002/2023

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de agosto de 2023.

A Sua Excelência

Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Avenida Rangel Pestana, 315 – Centro

São Paulo – SP

Em cumprimento ao artigo 270 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho-lhe em anexo cópia do Decreto Legislativo 646/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprovou as contas do exercício de 2019 do Poder Executivo Municipal de Bebedouro-SP, na 24ª Sessão Ordinária realizada no dia 28/08/2023.

Sendo só para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Mariângela Ferraz Mussolini
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Rogério Alves Mazzonetto
RELATOR

Marcelo dos Santos de Oliveira
MEMBRO

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1PZBP2744BD64ARM>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1PZB-P274-4BD6-4ARM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 1PZB-P274-4BD6-4ARM